

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP.			MATRÍCULA
14.835	1			01	junho	1989	14.835
	ANVERSO			DIA	MES	ANO	

IMÓVEL:- TERRENO do loteamento denominado "VALE DO SOL", situado nesta cidade, 1ª Subdistrito e 1ª Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, com frente para a Avenida Dr. Benedito O. Amaral Costa, antiga Avenida 4, distante 109,50 m da curva de concordância da Avenida Augusto Ceriliani, medindo 50 m de frente para a Avenida Dr. Benedito O. Amaral Costa, antiga Avenida 4; - de um lado divide com o remanescente e mede 100 m; de outro lado divide com os lotes 1 e 7 e mede 100 m e nos fundos divide com a Avenida 5 e mede 50 m, encerrando a área de 5.000 m2. - - -

PROPRIETÁRIO:- ÁLVARO LINE CERILIANI, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, domiciliado e residentes nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições 8.567, de 15/06/62; 8.568, de 15/06/62; 9.572 de 12/10/64; 10.221 de 20/01/66; 11.036 de 08/09/67 e 5.401 de 26/03/54.- (Matr. 14.832), deste Registro.-

CONTRIBUINTE:- 02.02.0383.001.-

O Oficial

Av.1/Matr.14.835:- Matrícula hoje aberta nos termos do requerimento de 29 de maio de 1989. Botucatu, 01 de junho de 1989. Eu, - (José Maria Santana de Melo), escrevente habilitado, a datilografei. Eu, (Agui-naldo Benincasa), Oficial, a subscrevi.

Av.02-14.835- Da escritura referida no R.03 e de conformidade com a Certidão de Casamento datada de 30 de julho de 1.985, do Cartório de Registro Civil do 1ª Subdistrito Local, verifica-se o casamento de ALVARO LINE CERILIANI e DALILA LEITE PEDROSO, realizado em 30 de junho de 1.985, sob o regime da separação de bens, por imposição legal, passando a contraente a assinar: DALILA LEITE - PEDROSO CERILIANI.-Botucatu, 16 de novembro de 1.990.-A Escrevente Autorizada

R.03-14.835- Por escritura de 29 de outubro de 1.990, do 1ª Cartório de Notas de Botucatu-SP, Lª 389, fls.80, os proprietários:-ALVARO LINE CERILIANI, comerciante, RG.4.331.067-SP, CIC.054.417.148-91 e sua mulher DALILA LEITE PEDROSO CERILIANI, do lar, RG.3.139.298-SP, CIC.054.417.148-91, casados no regime de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FIXA
14.835	01
	VERSO

separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, por imposição do art.258, § único do CCB, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu-SP, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a ARTHUR ANTONANGELO NETTO, engenheiro, RG.11.208.267-SP, CIC.037.072.988-72, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.162, do Lº03-Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis de São Manuel-SP, com ANA TERESA BURLAMAQUI FARACO ANTONANGELO, bióloga, filha de Francisco de Oliveira Faraco e Julieta Burlamaqui Faraco, brasileiros, residentes e domiciliados em Barra Bonita-SP, à Rua Ivan Fleury Meirelles nº255, pelo valor de Cr\$ 500.000,00.-Botucatu, 16 de novembro de 1.990.-A Escrevente Autorizada:- *[Assinatura]*

R.04/14.835: Por escritura de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras avenças, datada de 17 de julho de 1997, do 3º Cartório de Notas de Bauru - SP, Livro 425, fls.077v, os proprietários: ARTHUR ANTONANGELO NETTO e sua mulher ANA TERESA BURLAMAQUI FARACO ANTONANGELO, RG 9.257.481-6-SP, CIC 066.893.748-31, já qualificados, DERAM o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECÁ, a **TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO**, com sede no Rio de Janeiro - RJ à Avenida República do Chile, nº 230, 18º ao 25º andares, Centro, e com filial em Paulínia-SP, à Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 2.523, CGC/MF 33.337.122/0128-00, para garantia da dívida contraída pela **COMERCIAL PONTE ALTA LTDA**, estabelecida à Avenida Industrial, nº 774, Distrito Industrial, em Barra Bonita - SP, CGCMF. 49.556.327/0001-33, no valor de R\$ 100.000,00, que a credora concede a devedora, para aquisição de produtos da linha comercial da credora, que serão aqueles fixados em cada operação de compra e venda e constante das notas fiscais, faturas, e/ou duplicatas que a credora emitir em cada operação e que, desde já a devedora reconhece como títulos líquidos e certos, ainda que não aceitos. O prazo contratual, que ora se estipula em 5(cinco) anos, a partir da assinatura do presente contrato; e demais condições constantes do título. Botucatu, 12 de agosto de 1997. O Substituto Designado: *[Assinatura]*

Av.05/14.835: Fica CANCELADA a hipoteca referida na R.04, nos termos do instrumento particular datado de 07 de abril de 2000, por autorização da Credora. Botucatu 06 de julho de 2000.- Eu, José Stefano Ghirelli Benincasa, Substituto Designado: *[Assinatura]*

Av.6/14.835, em 14 de dezembro de 2016.
Pela certidão de Penhora datada de 06 de dezembro de 2016, assinada pela escrevente chefe da 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu-SP, Bruna Leite Carron, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 2315-07, movida por EDILAINÉ RODRIGUES DE GOIS TEDESCHI, CPF nº 072.849.588-04, em face de ARTHUR ANTONANGELO NETTO, CPF nº 037.072.988-92, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi

CONTINUA NA FICHA N.º **2**

MATRÍCULA
14.835

PENHORADO
ARTHUR ANTONANGELO NETTO

[Assinatura]
Maria Regina S.

Av.7/14.835, e
Pela certidão de
3ª Vara Cível
Execução Civil
CNPJ nº 50.80
037.072.988-92

PENHORADO
ARTHUR ANTONANGELO NETTO

[Assinatura]
Maria Regina S.

Av.8/14.835, em
Pela Certidão
Escrevente Chefe
autos da ação
BRESSANIM,
ANA TERESA
desta matrícula
R\$119.790,00
depositário CI

Av.9/14.835, e
Pela Certidão
Oficiala Maior
extraída dos
NOSSA CA
NETTO e ou
PENHORADO

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA 14.835	FICHA 02	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP 14 dezembro 2016
---------------------	-------------	-------------	----------------	-----------------------------------

PENHORADO para a garantia da dívida de R\$12.564,67, tendo sido nomeado depositário **ARTHUR ANTONANGELO NETTO** (Protocolo nº 80.343 de 06 de dezembro de 2016).

Maria Regina Sacco Campos
Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

Av.7/14.835, em 20 de dezembro de 2016.

Pela certidão de Penhora datada de 12 de dezembro de 2016, assinada pela escrevente chefe da 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu-SP, Bruna Leite Carron, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 2315-2007, movida por **SOCIEDADE AMIGOS DO VALE DO SOL**, CNPJ nº 50.808.716/0001-98, em face de **ARTHUR ANTONANGELO NETTO**, CPF nº 037.072.988-92, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO** para a garantia da dívida de R\$ 138.222,38, tendo sido nomeado depositário **ARTHUR ANTONANGELO NETTO** (Protocolo nº 80.413 de 12 de dezembro de 2016).

Maria Regina Sacco Campos
Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

Av.8/14.835, em 19 de março de 2018.

Pela Certidão de Penhora datada de 02 de março de 2018, emitida eletronicamente pela Escrevente Chefe do 3º Ofício Cível da Comarca de Botucatu, Bruna Leite Carron, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 0009075-45-2008, movida por **ANTONIO EDEGARD BRESSANIM**, CPF nº 029.498.738-04, em face de **ARTHUR ANTONANGELO NETTO** e **ANA TERESA BURLAMAQUI FARACO ANTONANGELO**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO** para a garantia da dívida de R\$119.790,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 24.765, tendo sido nomeado depositário **CLODOALDO ANTONANGELO** (Protocolo nº 84.572).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido
Escrevente Substituta

Michele F. F. dos Reis Guedes Nunes
Michele F. F. dos Reis Guedes Nunes
Escrevente Substituta

Av.9/14.835, em 14 de novembro de 2018.

Pela Certidão de Penhora datada de 29 de outubro de 2018, emitida eletronicamente pela Oficiala Maior do 2º Ofício Cível da Comarca de Botucatu-SP, Claudia Maria Nobrega Franchi, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 0012843-132007, movida pelo **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ nº 43.073.394/0001-10, em face de **ARTHUR ANTONANGELO NETTO** e outros, 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO** para a garantia da dívida de R\$174.070,06, tendo sido nomeada depositário

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
14.835	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

ARTHUR ANTONANGELO NETTO (Protocolo nº 87.475).
Selo digital 1115423310087475J45FKEI89

Regina Lucia Cândido

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA N.º